



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE (AUDIÊNCIA PÚBLICA)

**REQUERIMENTO Nº /2015
(Do Sr. Laudívio Carvalho)**

Solicita que seja realizada audiência pública para debater sobre o transporte caracterizado “Uber”.

Senhora Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, em data a ser designada por Vossa Excelência, com o objetivo de **debater sobre o transporte “Uber”**.

Para a realização da audiência, sugerimos que sejam convidados, os seguintes nomes:

Daniel Mangabeira
Representante do UBER

Rone Evaldo Barbosa
Coordenador Geral do Contran

Murilo de Campos Valadares
Secretário de Estado e Transportes e Obras Públicas de Belo Horizonte

Vinicius de Carvalho
Presidente do CADE

Geraldo Ferreira
Promotor Ministério Público de Minas Gerais

Marcelo Barbosa
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/MG

Ramon Cesar
Presidente da BHTrans



CAMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O aplicativo Uber, criado em 2009, se apresenta como uma rede nacional de transporte que conecta os passageiros aos motoristas por meio de um aplicativo de celular, com a promessa de algo disruptivo e inovador. Entretanto o “Uber” vem causando concorrência desleal entre os motoristas de taxistas de acordo com o Presidente do Sindicato da classe.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, a legislação prevê que os veículos de aluguel, destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros de linhas regulares ou empregados em qualquer serviço remunerado, deverão ser devidamente autorizados pelo poder público concedente.

Desta forma, se faz necessário um debate mais amplo com entidades das classes, órgãos técnicos e representantes da sociedade civil organizada, para debater sobre o transporte “Uber”.

Sala das Comissões, em 3 de setembro de 2015.

Deputado **Laudívio Carvalho**
PMDB/MG